



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 00102, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 279/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as atribuições das unidades internas da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 158, de 24 de novembro de 2015 e a Portaria CNMP-CN nº 195, de 5 de outubro de 2017, que requisitaram membros auxiliares para a Corregedoria Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 100, de 02 de abril de 2018, que revogou a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá Marcelo José de Guimarães e Moraes da função de Coordenador Disciplinar Substituto, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho Afonso de Paula Pinheiro Rocha e o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte José Augusto de Souza Peres Filho para exercerem a função de Coordenador Disciplinar Substituto da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 03 de abril de 2018.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público